



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas

URFBio Rio Doce - Agência de Florestas e Biodiversidade de João Monlevade

Parecer nº 44/IEF/AFLOBIO JOÃO MONLEVADE/2021

PROCESSO Nº 2100.01.0060432/2021-82

PARECER TÉCNICO SIMPLIFICADO				
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL				
Nome: JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA			CPF/CNPJ: 045.017.286-47	
Endereço: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 235			Bairro: CENTRO	
Município: SÃO ROQUE DE MINAS	UF: MG		CEP: 37928-000	
Telefone: 37 99827-2368		E-mail: ambiental@impactoltda.com.br		
O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel? () Sim, ir para item 3 (X) Não, ir para item 2				
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL				
Nome: OLIVEIRA MACHADO DE FARIA			CPF/CNPJ: 479.651.346-91	
Endereço: RUA JOSÉ MORAES, 49			Bairro: SANTO ANTÔNIO	
Município: SÃO ROQUE DE MINAS	UF: MG		CEP: 37928-000	
Telefone: 37 99827-2368		E-mail: ambiental@impactoltda.com.br		
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL				
Denominação: FAZENDA GUINÉ			Área Total (ha): 100,7431	
Registro nº (se houver mais de um, citar todos): 12408			Município/UF: SÃO ROQUE DE MINAS / MG	
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3164308-9CDF.DF30.9631.4BBA.A4C4.C668.485C.8C9C				
4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA				
Tipo de intervenção	Quantidade	Unidade		
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	68	UN		
5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Coordenadas planas (usar UTM, data WGS84 ou Sirgas 2000)	
			X	Y
Corte de árvores isoladas nativas vivas	68	UN	374.248,76	7.756.695,97
6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA				
Uso a ser dado a área	Especificação		Área (ha)	
PECUÁRIA	CRIAÇÃO DE BOVINOS		7,0616	
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL				
Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional (quando couber)	Área (ha)	
CERRADO	PASTAGEM	-	7,0616	
8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO				
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade	
LENHA	FLORESTA NATIVA	9,5933	M ³	
MADEIRA	FLORESTA NATIVA	1,6405	M ³	

1.HISTÓRICO

Data de formalização/aceite do processo: 04 de outubro de 2021;

Data da vistoria: ANÁLISE REMOTA;

Data de solicitação de informações complementares: não se aplica;

Data do recebimento de informações complementares: não se aplica;

Data de emissão do parecer técnico: 25 de outubro de 2021;

2.OBJETIVO

Trata-se de procedimento simplificado, conforme Decreto 47.749 de 2019, art. 3º, §3º, dispensada a realização de vistoria técnica, sendo de responsabilidade do requerente as informações aqui prestadas, conforme requerimento e Termo de Responsabilidade assinados e anexos ao processo.

3. ANÁLISE TÉCNICA

A) Na área de intervenção existem espécies ameaçadas de extinção constantes da Lista Oficial de Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção ou constantes da lista oficial do Estado de Minas Gerais ou espécies objeto de proteção especial, estabelecida por legislação específica:

() Sim (X) Não

Se sim, qual(is): _____

B) A área de intervenção está localizada em APP ou Reserva Legal:

() Sim (X) Não

Se sim, especificar: _____

C) A intervenção requerida ultrapassa o limite máximo de quinze indivíduos por hectare*, considerando, cumulativamente, todas as autorizações emitidas para corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas realizadas pelo solicitante no período de três anos anteriores no mesmo imóvel rural.

() Sim (X) Não

Se sim, qual o valor: _____

Taxa de Expediente: DAE 1401115685279, Valor: R\$520,61, quitado em 30/09/2021;

Taxa florestal: DAE 2901115686451, Valor: R\$52,97, quitado em 30/09/2021; E DAE 2901115686788, Valor: R\$60,50, quitado em 30/09/2021;

4.CONCLUSÃO

Após análise técnica das informações apresentadas e considerando a legislação vigente, opinamos pelo **DEFERIMENTO** do requerimento de corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas em uma área de 7,0616 ha, localizada na propriedade FAZENDA GUINÉ, sendo o material lenhoso proveniente desta intervenção destinado comercialização "in natura" e uso interno no imóvel ou empreendimento.

Sugere ao supervisor gravar observações no corpo do DAIA;

- **PROIBIDO SUPRIMIR ESPÉCIES PROTEGIDAS POR LEI;**
- **PROIBIDO SUPRIMIR ESPÉCIES AMEAÇADAS DE EXTINÇÃO;**
- **PROIBIDO INTERVIR EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE;**
- **PROIBIDO INTERVIR EM RESERVA LEGAL.**

5. REPOSIÇÃO FLORESTAL

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal / DAE 1501115687245, Valor: R\$265,84, quitado em 30/09/2021;

Formação de florestas, próprias ou fomentadas

Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

INSTÂNCIA DECISÓRIA

COPAM / URC SUPERVISÃO REGIONAL

RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: **Osman Gomes de Araújo Filho**

MASP: 955062-5



Documento assinado eletronicamente por **Osman Gomes de Araújo Filho, Servidor**, em 25/10/2021, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **37074438** e o código CRC **33DB8B6C**.